



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE – MG

GABINETE DO PREFEITO

Rua Manoel Calango, 172 – Centro – CEP: 38.755-000 - Lagoa Grande – MG

CNPJ: 23.097.454-001-28 – Administração 2017-2020

CERTIDÃO

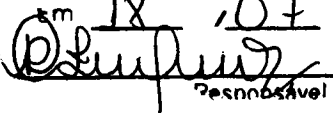
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG

Certifico que a Lei Municipal

nº 921/2018

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão da sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG

em 18/07/2018


Responsável

LEI MUNICIPAL N.º 921, DE 18 DE JULHO DE 2018.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 904 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Os incisos XII e XIV do art. 1º da Lei Municipal nº 904, 19 de dezembro de 2017 passam a vigorar com a seguinte redação:

“XII – Sindicato dos Produtores Rurais, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

XIV – Associação dos Carreiros e Candeeiros de Lagoa Grande, no valor de R\$ 8.000,00 (quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais);”

Art. 2º Fica autorizado ao Executivo Municipal à abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual – **LEI MUNICIPAL N.º 902, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017**, para atender as alterações dispostas no artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande – MG, 18 de Julho de 2018.


EDSON SABINO DE LIMA
Prefeito Municipal